



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 286/2026

**DISPÕE SOBRE LICENÇA
MÉDICA DE SERVIDOR, DESTA
MUNICIPALIDADE.**

O Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Prorroga licença remunerada para tratamento de saúde, ao Servidor **IVAN DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - V/Q**, lotado na Secretaria Municipal de Interior, pelo período de 28 (vinte e oito) dias, a partir do dia **19.04.2026** e término previsto para o dia **16.05.2026**, de acordo com o Despacho da Perícia Médica e Processo Eletrônico E-Docs Nº 2026-PG6C4.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19.04.2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 19 de maio de 2026.

**FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**